



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 644 - junho/2023
Portaria - Nº 58/2023
(PRAD/UFPI)

Teresina, 14 de junho de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 58 / 2023 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 14 de Junho de 2023

Aplica sanção ao contratado por descumprimento contratual.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.006000/2023-44 e o estabelecido na Lei nº 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa **LP TOTAL SERVICE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel da Paz, 1676, Bairro: Macaúba, Teresina-PI, CEP: 64.016-108, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.846.808/0001-48, com fulcro nas cláusulas 19.2.2.2 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 26/2019-UFPI, a penalidade de **Multa, no valor de R\$ 11.585,70 (onze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).**

Art. 2º Fica revogada a Portaria PRAD N. 53/2023, de 06 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 14/06/2023 15:55)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d756c22918**